



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino de Itapevi
E. E. Dr Jose Neyde Cesar Lessa
Av Presidente Vargas, nº900 – Vila Nova Itapevi – Itapevi SP.
Tel.: 2658-8121 e-mail: e010650a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA VICE DIRETOR

A Diretoria Regional de Ensino de Itapevi, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à **E.E. DR JOSE NEYDE CESAR LESSA** a função gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR**.

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo como artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II – Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

1. a) Entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados – Plataformas, BI e avaliações SAEB e SARESP
2. b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
3. c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 – Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 – Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 – Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

– Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.
1. d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 2. e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
 3. f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
 4. g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
 5. h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados – Plataformas, BI e avaliações externas como SAEB e SARESP

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato e a escola de interesse. Se o candidato tiver mais de uma escola de interesse, deverá entregar um envelope por escola com a identificação da escola na parte externa do envelope.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

1. a) RG e CPF;
2. b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data base 30/06/2025) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
3. c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. c deste edital;
4. d) Currículo Profissional.

VI – Das inscrições:

Local: Na própria Unidade Escolar de interesse, conforme vagas relacionadas neste Edital.

Endereço: Av Presidente Vargas nº 900 – Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP.

Horário: das 08h00 às 16h00

Período: 15 a 19/08, para entrega de documentos e proposta de Trabalho

Entrevistas: 22/08 - com o Diretor da Unidade Escolar

Quantidade de vagas disponíveis: 01 vaga

VII – Disposições finais

1. a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
2. b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
3. c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida, e de competência do Dirigente Regional de Ensino a sua designação e homologação.

Itapevi, 15 de agosto de 2025.

Responsável:

Christian de Jesus Mello
Diretor Escolar